



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000152/2023
Processo: 9973-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 152/2023, de autoria do nobre Vereador Bejani Jr., que "Dispõe sobre o reconhecimento da prática do Airsoft como atividade esportiva no município de Juiz de Fora e dá outras providências".

A proposta reconhece a prática de Airsoft no município como atividade esportiva, define os termos utilizados na Lei, bem como os critérios para consideração de armas da categoria Airsoft e marcações para identificação. Trata ainda do armazenamento apropriado das armas. Além disso, institui o Dia do Operador e Jogador de Airsoft a ser comemorado anualmente no dia 19 de outubro.

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

